



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 19/08/2022 15:57:03  
IP com n°: 192.168.0.6  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=202](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=202)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 05/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

### CONTRATO

- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 05/2022

**Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, Secretaria Municipal de Cultura, EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - SECULT**, Processo Administrativo Nº 05/2022 - SECULT, oriundo do Edital Secult nº 01/2022, que trata de Processo Seletivo Simplificado. Cujo objeto é: Seleção Simplificada de Professor de Música e Professor de Teatro e Dança para atuação temporária no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE Naná). VICTOR HUGO HIDEAKI YAMAMOTO, CPF: 048.129.853-31. PESSOA FÍSICA, Professor de Teatro e Dança. Valor mensal de R\$ 1.483,96 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.807,52 (dezesete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Carga horária: 30h. Dotação Orçamentária da Secretaria Contratante sob a rubrica: 1201 (Secretaria de Cultura), elemento de despesa: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. Vigência: 01 (um) ano, em conformidade com a emenda à lei orgânica do município nº 01/2022, de 28 de março de 2022, que alterou a redação do inciso XII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município. Signatários: MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ - Secretária Municipal de Cultura de Tianguá/CE | VICTOR HUGO HIDEAKI YAMAMOTO. Tianguá – CE. Tianguá/CE, 19 de agosto de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2022

**PARTES: O Município de Tianguá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **MARIANA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente no (a) sítio Araticum, s/n, zona rural, município de Tianguá-Ce., inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 614.061.793-61, cadastrado(a) no RG sob Nº 2008177523 - 1 SSP/CE.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº 80/2022, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **17 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. IVONETE MARIA DA SILVA, Professora, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 17 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2022

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **WHODISON GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente no (a) sítio Tranqueira, zona rural, do município de Viçosa do Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 018.269.573-59, cadastrado(a) no RG sob Nº 20030280051748 SSP/CE.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº 81/2022, vigorará pelo prazo determinado de **2 meses e 10 dias**, iniciando-se em **17 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **27 de outubro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA**, afastada para **tratamento saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 17 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2022

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **MÔNICA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente no (a) Av. Inácio Nogueira Portela, Nº 140, bairro Lairão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 059.661.333-44, cadastrado(a) no RG sob Nº 2007644296-3 SSP/CE.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público



municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **82/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **17 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Marfisa Marinho Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Iniciais pela portaria 134/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 17 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2022**

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE;** e **ANA MARCIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileira, viúva, residente na (a) Rua Adauto Damasceno Vasconcelos, Nº 575, bairro Santo Antonio, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 2003028058912 SSP/CE.** **Nº 017.187.063 -83, cadastrado (a) no RG sob Nº 2003028058912 SSP/CE.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas **Nº 83/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **17 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **07 de outubro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor **MANOEL MEDEIROS DA COSTA, SERVIÇOS GERAIS**, que se encontra afastado por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 17 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2022**

**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; NATASHE PRYSSILA PEIXOTO BRAGA**, brasileira, divorciada, residente no (a) Rua Gaioso Nunes, Nº 312, bairro Governador Ferraz, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 020.266.753-76**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2001099079037 SSP/CE.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **84/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **18 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de dezembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Marfisa Marinho Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Iniciais pela portaria 134/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 18 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2022**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 19/08/2022 15:57:03 - IP com nº: 192.168.0.6  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=202](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=202)



**PARTES:** O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ANTONIA CRISTINA LIMA DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Raimundo Portela de Sá, s/n, distrito de Arapá, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 074.034.043-35**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2007899965-5 SSP/CE.**

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **85/2022**, vigorará pelo prazo determinado pelo período iniciando em **18 de agosto de 2022** e encerrando-se no dia **30 de setembro de 2022**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **SOLANGE PEREIRA DE SOUZA**, afastada para **tratamento saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 18 de agosto de 2022.

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Luan Paixao Holanda**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social

**Cassia de Sa Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos**  
Câmara Municipal de Tianguá

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente

**Leila Ferreira Santana**  
Controladoria Geral do Município

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Natalia Felix da Frota**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer

